



Memorando EJUD12 nº 32/2026

Florianópolis, 3 de junho de 2026.

Do: Diretor da Escola Judicial

À: Diretora-Geral da Secretaria do TRT-12

Assunto: Informa realização das Rodas de Conversa sobre Violência Doméstica e Familiar

Senhora Diretora-Geral:

Apresenta-se, a seguir, proposta apresentada pela Ouvidoria da Mulher, que integra a Ouvidoria do TRT 12, por meio do proad 6635/2026, para atuação de palestrantes, por meio de instrutoria interna com vínculo com a Administração Pública, nas **Rodas de Conversa sobre Violência Doméstica e Familiar**, a serem realizadas no dia 26 de junho de 2026, na modalidade presencial.

As medidas administrativas acontecerão conforme descrito abaixo, com detalhamento a seguir:

Rodas de Conversa sobre Violência Doméstica e Familiar

Justificativa: A violência contra as mulheres é um fenômeno estrutural que não respeita classe social ou formação profissional, atingindo, inclusive, aquelas que compõem os quadros do Poder Judiciário, reforçando a urgência de ações institucionais permanentes de prevenção e suporte. Diante de tal cenário, o Comitê Gestor Regional do Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região propõe a realização de evento consistindo em duas rodas de conversa, com o objetivo



de oferecer um espaço de diálogo, interação e reflexão, propiciando que magistradas, servidoras, trabalhadoras terceirizadas, aprendizes e estagiárias, estando ou não em contexto de violência, possam dialogar sobre questões relacionadas ao tema e também conhecerem o Comitê e os canais de denúncia.

A iniciativa fundamenta-se nas atribuições do Comitê de propor, promover e realizar ações, eventos e projetos voltados para os temas relativos ao programa, conforme art. 3º, III, da Portaria SEAP 134/2024. Além disso, a ação atende ao que preconiza o art. 2º, II, da Resolução CNJ 668/2026, que estabelece a obrigatoriedade de os tribunais, na implementação das medidas operacionais do programa, seguirem a diretriz de “prevenção e conscientização de magistradas, servidoras e demais colaboradoras acerca da violência doméstica e familiar por meio de materiais informativos, campanhas, publicações, rodas de conversa, entre outras ações”.

Por fim, destaca-se que a realização deste evento atende ao requisito previsto no art. 9º, XVIII, da Portaria CNJ nº 471/2025, que regulamenta o Prêmio CNJ de Qualidade, contribuindo diretamente para o alcance de resultados em referido prêmio e para o aprimoramento das políticas de gênero nesta instituição.

Objetivos:

- Oferecer um espaço de diálogo, interação e reflexão entre magistradas, servidoras, trabalhadoras terceirizadas, aprendizes e estagiárias do TRT-12, estando ou não em contexto de violência, sobre questões relacionadas ao tema da violência doméstica e de gênero. Divulgar a existência do Comitê, dos canais de atendimento e de como se processam as denúncias.
- Promover o sentimento de confiança no programa, para que trabalhadoras do TRT-12 em situação de violência doméstica sintam-se seguras e encorajadas a buscarem atendimento.



- Capacitar as participantes a identificarem situações de violência doméstica entre parentes, amigas e conhecidas, denunciando às autoridades competentes auxiliando as vítimas.

Período: Dia 26 de junho de 2026

Horários:

- 10h às 12h - 1ª oficina (2 horas)
- 14h às 16h - 2ª oficina (2 horas)

Modalidade: Presencial

Público-alvo: magistradas, servidoras, trabalhadoras terceirizadas, aprendizes e estagiárias em atuação nas unidades do TRT12 da Grande Florianópolis.

Número de vagas: evento aberto a todas as interessadas incluídas no público-alvo

Local: Plenário do TRT-12

Conteúdo Programático e Programação:

- Tipos de violência doméstica, com apresentação de exemplos reais
- Apresentação dos direitos das vítimas e instrumentos de proteção
- Protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança
- Apresentação do Comitê do TRT-12 e dos canais de denúncia existentes

1ª roda:

9h30 - Recepção das participantes

10h - Início da roda

12h - Encerramento

2ª roda:

13h30 - Recepção das participantes

14h - Início da roda

16h - Encerramento



Metodologia: conversa com participantes em roda, em local discreto e com garantia de privacidade (sala de apoio do Plenário do TRT-12, com fechamento de cortinas e paredes modulares), com momentos de apresentação de conteúdo pelas mediadoras e de escuta qualificada das participantes.

Carga horária total (instrutoria): 4 horas

Alinhamento com a ENAMAT:

Eixo: Direito e Sociedade

Subeixo: Gênero, Raça e Diversidade

Alinhamento com o PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

Objetivos: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade e aprimorar a Gestão de Pessoas

Expositoras / Titulação:

- **Bruna Mafrá Castilho** - Policial Civil cedida para o TJSC. Titulação: Graduação em Direito.

Currículo: Graduação em Direito. Equipe técnica do Programa Indira: pelas mulheres do PJSC.

- **Rosilene Aparecida da Silva Lima** - Assistente Social do TJSC. Titulação: Especialização.

Currículo: Assistente Social. Equipe Técnica do Programa Indira: pelas mulheres do PJSC

Cadastro SIGEO-JT: OK

Valor da instrutoria: Conforme a PORTARIA PRESI/EJUD 219/2025, caso de servidor, a retribuição por hora-aula corresponderá aos percentuais



constantes da tabela do Anexo I. Para as servidoras **Bruna Mafra Castilho** (nível Graduação), e **Rosilene Aparecida da Silva Lima** (nível Especialização), são devidos os valores de **R\$396,00** por hora-aula e **R\$480,00** por hora-aula, respectivamente. Considerando a duração de 4 horas de atividades para cada uma delas, o valor total devido é de **R 1.584,00** para Bruna e **R\$ 1.920,00** para Rosilene. O valor será pago após o término da capacitação.

Medidas Administrativas: Pagamento de remuneração por atividade de ensino.

Informa-se que a Escola Judicial / COFTAG possui recursos disponíveis para este custeio.

Por fim, solicitamos autorização e demais providências para a emissão de notas de empenho para **Bruna Mafra Castilho e Rosilene Aparecida da Silva Lima**, que atuarão como instrutoras da atividade, não integrantes do quadro funcional do TRT-12, conforme consta neste expediente, e que fazem jus às remunerações nos termos da Portaria nº 219/2025.

CLÁUDIA VOIGT ESPINOLA

Coordenadora da COFTAG

De acordo.

CARLOS EDUARDO TIUSSO

Diretor de Secretaria da Escola Judicial